

<b>Situação dos arrendatários de habitação social</b>	
<b>Em 12 de Abril de 2024</b>	
	Arrendatários
Rendimento não superior ao limite máximo do rendimento	13 965
Rendimento não superior ao dobro do limite máximo do rendimento	616
Rendimento superior ao dobro do limite máximo do rendimento	0
Arrendatários com renda calculada de acordo com o Decreto-Lei n.º1/91/M	6
<b>Total</b>	<b>14 587</b>

Nota: Desde 1 de Janeiro a 12 e Abril do corrente ano houve cerca de 7 arrendatários com rendimento superior ao limite que devolveram a habitação.

Desde 1 de Janeiro a 12 de Abril de 2023 houve cerca de 13 arrendatários com rendimento superior ao limite que devolveram a habitação.

<b>Composição dos agregados familiares arrendatários de habitação social</b>	
<b>Em 12 de Abril de 2024</b>	
<b>Composição do agregado familiar</b>	<b>Número (agregado)</b>
1 a 2 pessoas	9 848
3 a 4 pessoas	4 098
5 a 6 pessoas	605
7 ou mais pessoas	36
<b>Total</b>	<b>14 587</b>

Nota: Há 108 agregados compostos por 1 elemento que, em 2013 ou antes, devido à falta de fracções de habitação social de tipologia T1, concordaram em arrendar uma fracção de tipologia T2 em conjunto.